



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 365/2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para atender às despesas na aquisição de veículo (ambulância) para transporte de usuários do SUS, com recursos recebidos do GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE na seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO para o exercício vigente:

02	Executivo
041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ADMINISTRAÇÃO
10	Saúde
301	Atenção Básica
011	Saúde Administração
1.009	Móveis e Equipamentos – Saúde Administração
10.301.011.1.009	Móveis e Equipamentos – Saúde Administração
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
4.4.90.52.02	Equipamentos e Materiais Permanente
520-9	R\$ 92.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se em tendência do exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos",
aos 03 de Novembro de 2013.


JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta
Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário